

Conselho Municipal de Educação **CÂMARA DA EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO CME Nº. 01 DE 18 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Autorização de funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Isabel Arantes, criado pela Lei Municipal N.426/2013, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Varjão – Goiás no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Nº 392/12 que Cria o Sistema Municipal de Ensino, Lei nº 582/2022 que dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Educação, Lei nº 540/2021 de Criação do Conselho Municipal da Educação, considerando, à Política Nacional de Alfabetização (PNA), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, Programa ETI - Escola de Tempo Integral do Governo Federal instituído pela Lei Federal nº 14.640/2023., Resolução CME nº 03/2012 e tendo por base o Parecer CME/PLENO n.º 10/2023;

Resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento Centro Municipal de Educação Infantil Maria Isabel Arantes, da Rede Municipal de Educação de Varjão-GO, no período de 22 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2027, tornando-se sem efeito a partir do dia 1º de janeiro de 2028.

Art. 2º Fica autorizada:

O Centro Municipal de Educação Infantil Maria Isabel Arantes; dentro das prerrogativas legais desta Resolução e da legislação correlata, na oferta da Educação Infantil para crianças de 3 (três) anos, Pré-Escola para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, nos turnos: matutino, vespertino e Programa de Educação em Tempo Integral.

Art. 3º Os documentos escolares serão expedidos de acordo com esta Resolução e serão assinados pelo/a Diretor/a, Secretário/a da Unidade Escolar.

CMEACS/FUNDEB

VARJÃO – GO

Art. 4º Os casos omissos a esta Resolução deverão ser encaminhados individualmente ou coletivamente, através de processo próprio à Presidência deste CME para serem analisados e respondidos às partes de interesse.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência do Conselho Pleno do CME Varjão, aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.



Giscelly Santos Neiva
Presidente da Câmara da Educação

Grasielli Franco Vieira da Silva
Joelma de Jesus Oliveira
Lina Aneda Gomes Campos Dourado
Nadia Gomes Vieira Alves
Neyton José Pereira Barros

Homologo em 18/04/2024



Giscelly Santos Neiva
Presidente da Câmara da Educação